



Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais

Aplica-se a: Organizações de pequenos produtores e comerciantes (para todos os cereais) e produção contratada (apenas para o arroz na Índia e Amarantho como rotação de culturas)

Versão atual: 15.03.2016 v.1.1

Data prevista para a próxima revisão: 2021

Contato para comentários: standards-pricing@fairtrade.net

Para mais informações e downloads dos critérios:
www.fairtrade.net/standards.html



FAIRTRADE
INTERNATIONAL



Conteúdo

Introdução	3
Como usar este critério	3
Descrição do produto	3
Preço e Prêmio do Comércio Justo	4
Escopo	4
Definições	5
Monitoramento das mudanças	5
Histórico das alterações	5
1. Requisitos Gerais	6
2. Comércio	6
3. Produção	6
4. Negócios e Desenvolvimento	6
4.1 Contratos	6
4.2 Pagamento pontual	7
4.3 Uso do Prêmio	7
4.4 Acesso ao financiamento	7
4.5 Informações sobre o fornecimento para o planejamento	8



Introdução

Como usar este critério

O Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais abrange os requisitos que são específicos para os produtores e comerciantes de cereais.

Os produtores de cereais do Comércio Justo Fairtrade devem cumprir ou com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores ou com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Produção Contratada (apenas para o arroz da Índia e **Amaranto** como rotação de culturas) e com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais. Para os produtores este critério complementa, e deve ser lido em conjunto com, o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores ou com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Produção Contratada.

Os comerciantes de cereais do Comércio Justo Fairtrade devem cumprir com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes e com o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais. Para os comerciantes este critério complementa, e deve ser lido em conjunto com, o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes.

Nos casos em que este critério diferir do Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores, o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Produção Contratada ou o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes sobre o mesmo tema, os requisitos apresentados nesse critério se aplicam.

Descrição do produto

Este critério abrange a compra e a venda de cereais. Cereais do Comércio Justo Fairtrade são todas as variedades de cereais para as quais existem preços do Comércio Justo Fairtrade. Estas incluem:

- **Amaranto:** A semente da planta de amaranto (*Amaranthus cruentus*, *Amaranthus caudatus*, *Amaranthus hypochondriacus*)
- **Qañiwa :** A semente da planta qañiwa (*Chenopodium pallidicaule*)
- **Quinoa:** A semente da planta de quinoa (*Chenopodium quinoa*), após o processamento (saponina retirada com água)
- **Fonio:** A semente da planta de fonio (*Digitaria exilis*)
- **Arroz** (*Oryza sativa* L.)

O arroz do Comércio Justo Fairtrade pode ser comercializado em qualquer uma das formas abaixo:

- **Paddy:** arroz que manteve a sua casca após a debulha
- **Arroz cargo** (ou arroz integral): arroz que só é descascado
- **Arroz branco:** arroz obtido pela remoção de todo ou de parte do farelo e do germe do arroz cargo através da moagem (arroz branqueado)
- **Arroz parboilizado:** arroz descascado ou branqueado processado a partir do paddy, que foi embebido em água e sujeito a um tratamento térmico de modo que o amido seja completamente gelatinizado, seguido por um processo de secagem



Este critério também abrange produtos secundários e seus derivados. Um produto secundário pode ser um subproduto, um co-produto ou um resíduo produzido no país de origem.

A definição de produtos secundários está incluída no [Critério do Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes](#). Uma nota explicativa para produtos secundários e uma lista não exaustiva de produtos que cabem na definição de produtos secundários estão disponíveis no [site da Fairtrade International](#).

Preço e Prêmio do Comércio Justo

Preços Mínimos e Prêmios do Comércio Justo para cereais estão listados no [banco de dados de preços](#), que é publicado no site da Fairtrade.

Não há Preços Mínimos do Comércio Justo definidos para os produtos secundários e seus derivados. Os preços destes produtos, de qualquer origem, são negociados entre vendedores e compradores próximos. Um Prêmio do Comércio Justo padrão de 15% do preço negociado deve ser pago em adição.

Capítulos

O Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais tem quatro capítulos: Requisitos Gerais, Comércio, Produção e Negócios & Desenvolvimento.

Estrutura

Em cada capítulo e seção do critério você encontrará:

- A **intenção** que introduz e descreve o objetivo e define o escopo de aplicação desse capítulo ou seção;
- Os **requisitos** que especificam as regras às quais você deve aderir. Você será auditada de acordo com esses requisitos; e
- A **orientação** é fornecida para ajudá-lo a interpretar os requisitos. A orientação oferece as melhores práticas, sugestões e exemplos de como cumprir com o requisito. Ela também lhe dá mais explicações sobre o requisito com a lógica e/ou intenção por trás do requisito. Você não será auditado de acordo com a orientação.

Requisitos

Neste critério, você encontrará um tipo de requisito:

- **Requisitos básicos** que refletem os princípios do Comércio Justo Fairtrade e devem ser cumpridos. Estes são indicados com o termo 'Básico' encontrado na coluna à esquerda em todo o critério.

Escopo

Este critério aplica-se a todos os produtores de cereais do Comércio Justo Fairtrade e todas as empresas que compram e vendem cereais do Comércio Justo Fairtrade. Todos os operadores que tomam posse de produtos certificados do Comércio Justo Fairtrade e/ou lidam com o Preço e Prêmio do Comércio Justo são auditados e certificados.

Requisitos diferentes aplicam-se a diferentes empresas em função do seu papel na cadeia de fornecimento. Você pode saber se um requisito é aplicável a você na coluna "**Aplica-se a**".

Aplicação



Esta versão do Critério do Comércio Justo Fairtrade para Cereais foi publicada em 15 de março de 2016 e é aplicável a partir de 15 de maio de 2016. Esta versão substitui todas as versões anteriores e inclui requisitos novos e modificados. Novos requisitos são identificados neste critério pela palavra “**NOVO**”.

Definições

Elegíveis do Comércio Justo Fairtrade é o volume de todos os cereais produzidos por produtores certificados que podem ser vendidos em condições de Comércio Justo Fairtrade.

Produtor significa qualquer entidade que tenha sido certificada sob o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores ou sob o Critério do Comércio Justo Fairtrade para Produção Contratada. Produtores individuais são os membros dessas organizações.

Para uma lista completa das definições consulte o [Critério do Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes](#).

Monitoramento das mudanças

A Fairtrade International pode mudar os critérios do Comércio Justo Fairtrade, como explicado nos Procedimentos Operacionais do Critério da Fairtrade International, veja www.fairtrade.net/standards/setting-the-standards.html. Os requisitos do Critério do Comércio Justo Fairtrade podem ser adicionados, excluídos ou alterados. Se você for certificado do Comércio Justo Fairtrade, você deve verificar o site da Fairtrade International regularmente para conferir se houve alterações nos critérios.

A certificação do Comércio Justo Fairtrade assegura que você cumpra com os critérios do Comércio Justo Fairtrade. Mudanças nos Critérios do Comércio Justo Fairtrade podem alterar os requisitos de certificação do Comércio Justo Fairtrade. Se você deseja ser ou já é certificado do Comércio Justo Fairtrade, você deve verificar regularmente os critérios de conformidade e as políticas de certificação no site do órgão de certificação em www.flo-cert.net.

Histórico das alterações

Número da versão	Data da publicação	Alterações
01.05.2011_v1.0	01.05.2011	Mudanças na Nova Estrutura dos Critérios (NEC): (1) a reorganização do critério em 4 capítulos.
15.03.2016_v1.0	15.03.2016	Revisão completa do critério, inclusão do requisito de elegíveis do Comércio Justo Fairtrade para intermediadores, alinhamento com o Critério para Comerciantes, inclusão da seção de definição, simplificação da redação, reorganização dos requisitos, eliminação de redundâncias, orientação adicionada ou melhorada, novo design do critério.
15.03.2016_v1.1	08.11.2016	Inclusão de amaranto e qañiwa ao escopo do produto e amaranto como cultura rotacional sob produção contratada.



1. Requisitos Gerais

Não há requisitos adicionais.

2. Comércio

Não há requisitos adicionais.

3. Produção

Não há requisitos adicionais.

4. Negócios e Desenvolvimento

Objetivo: Garantir que as transações do Comércio Justo Fairtrade sejam realizadas em condições transparentes e justas, de forma a estabelecer as bases para o empoderamento e desenvolvimento do produtor.

4.1 Contratos

4.1.1 **NOVO** Contratos elegíveis do Comércio Justo Fairtrade

Aplica-se a: Intermediadores de arroz/paddy

Básico	Se você comprar arroz/paddy de produtores como elegíveis do Comércio Justo Fairtrade;
Ano 0	<ul style="list-style-type: none">• você garante que o produtor está de acordo com a assinatura de um contrato de compra com o produtor, que seja claramente identificado como um "contrato elegível do Comércio Justo Fairtrade";• você fornece informações ao produtor sobre as perspectivas para a venda do arroz como de Comércio Justo Fairtrade; e• você relata ao produtor após a confirmação sobre quaisquer vendas de Comércio Justo Fairtrade.

Orientação: Comprar sob o âmbito de um contrato elegível do Comércio Justo Fairtrade significa que o produto é potencialmente do Comércio Justo Fairtrade, mas os intermediadores podem não saber naquele momento da compra do produtor se o produto pode ser vendido adiante como de Comércio Justo Fairtrade para o próximo comprador.

A compra como elegível do Comércio Justo Fairtrade significa que o produto é produzido e comercializado de acordo com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade, mas inicialmente o preço de mercado é pago (veja o Critério para Comerciantes 4.2.1) e, em seguida, o diferencial de preço (se aplicável) e o Prêmio do Comércio Justo são pagos ao produtor, somente se o intermediador vender o produto como de Comércio Justo Fairtrade para o próximo comprador. Os contratos elegíveis do Comércio Justo Fairtrade se inserem no âmbito das auditorias do Comércio Justo Fairtrade.

4.2 Pagamento pontual

4.2.1 Pagamento atempado do Prêmio e do preço pelos pagadores de arroz/paddy

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo Fairtrade de arroz/paddy	
Básico	Você paga ao produtor (ou ao intermediador, se aplicável) o preço e o Prêmio do Comércio Justo após o recebimento do produto.
Ano 0	

4.2.2 Pagamento atempado do Prêmio e do preço pelos pagadores de quinoa

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo Fairtrade de quinoa	
Básico	Você paga ao produtor (ou ao intermediador, se aplicável) o preço e o Prêmio do Comércio Justo num prazo de 30 dias após receber os documentos de transferência de propriedade.
Ano 0	

4.3 Uso do Prêmio

4.3.1 Uso do Prêmio do Comércio Justo para a quinoa

Aplica-se a: Produtores de quinoa	
Básico	Você dedica pelo menos 30% do Prêmio do Comércio Justo que recebe para o investimento em medidas ambientalmente sustentáveis para a produção e o processamento da quinoa. O investimento pode ser feito ao nível de membros individuais e/ou de organização de produtores. A Assembleia Geral decide sobre as atividades a serem realizadas. Você mantém registros sobre o uso do Prêmio e é capaz de explicar de que forma o uso do Prêmio contribui para a melhoria da sustentabilidade ambiental.
Ano 0	
Orientação: medidas ambientalmente sustentáveis podem incluir, por exemplo, atividades relacionadas com a erosão do solo, adubação, controle de pragas, conservação da biodiversidade/restauração, tratamento da água a nível de processamento. Por favor, consulte o documento explicativo dos critérios Implementação de medidas ambientalmente sustentáveis na produção e processamento de quinoa para mais explicações e conselhos sobre atividades que podem ser realizadas com o Prêmio do Comércio Justo.	

4.4 Acesso ao financiamento

4.4.1 Pré-financiamento de contratos do Comércio Justo Fairtrade

Aplica-se a: Primeiros compradores que fornecem pré-financiamento	
Básico	Você fornece pelo menos 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor a qualquer momento depois da assinatura do contrato e, pelo menos, seis semanas antes do embarque.
Ano 0	
Orientação: O Comércio Justo Fairtrade incentiva os primeiros compradores a fornecer/facilitar o pré-financiamento o mais rapidamente possível após a assinatura do contrato. Para produtos de produção contratada por favor consultar o capítulo A.2.3 do Critério de Produção Contratada.	



4.5 Informações sobre o fornecimento para o planejamento

4.5.1 Planos de fornecimento para os produtores

Aplica-se a: Pagadores e intermediadores do Comércio Justo Fairtrade	
Básico	Seus planos de fornecimento cobrem pelo menos 12 meses, e você os renova no mínimo três meses antes deles expirarem.
Ano 0	



Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.

Copyright © 2009 Fairtrade Labelling Organizations International e.V. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de outra maneira sem completa atribuição.